



ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 3 (TRÊS) ASSISTENTES OPERACIONAIS COM CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Aviso (extrato) n.º 5442/2026/2 – Diário da República n.º 49, Série II de 11/03/2026

Bolsa de Emprego Pública (BEP): com o Código de Oferta n.º OE202603/0384

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia de Tadim, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego público supra identificado constituído por Sérgio Nuno Sereno Ferreira, como presidente, Carlos Alberto Rodrigues Lopes e Sandra Isabel Fernandes Costa como vogais efetivos, com a seguinte ordem de trabalhos: ____

- 1 - A apreciação das alegações apresentadas em sede de Audiência Prévia;
- 2 - A elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal;
- 3 - Divulgação dos resultados do primeiro método de seleção, Avaliação Curricular (AC); e,
- 4 - Agendamento de dia e hora para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

____ Iniciada a reunião, e entrando no **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, o júri efetivo do procedimento, no uso da competência decorrente do art.º 9.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do art.º 14.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na mais recente versão, constatou que em termos formais e terminado o prazo de exercício do direito de participação, verifica-se que, nenhum dos candidatos excluídos apresentou qualquer pronúncia.

____ Relativamente ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, o júri aprovou, por unanimidade, e elaborou as seguintes listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento:

ADMITIDOS

Candidatura	Nome
01/0384	Alicia Menezes Wiedemann
02/0384	Anabela Alvarez Lopes
03/0384	Ana Cristina da Silva Gomes Carvalho
04/0384	Ana Cristina Macedo Fernandes
05/0384	Ana Luisa Vilaça Pinheiro
06/0384	Ana Maria Pinto Faria



Candidatura	Nome
07/0384	Andreia Sofia Novais de Araújo
09/0384	Cláudia Isabel Moreira Carvalho
10/0384	Daniela Filipa da Costa Pires
12/0384	Diane Michelle Gonçalves
13/0384	Davide José Saraiva de Castro Vieira
14/0384	Dulce Nogueira Moreira Mano
15/0384	Elisabete Cristina Pereira Santos
16/0384	Elisabete Maria da Silva Ribeiro Martins
17/0384	Filipa Isabel Barbosa Magalhães
19/0384	Isabel Maria Peixoto de Carvalho Silva
20/0384	Isabel Sofia Couto Machado
21/0384	José Pedro Nogueira Machado Martins
22/0384	Maria Adelaide Rodrigues Pinheiro
23/0384	Maria da Conceição Rosas da Silva
24/0384	Maria de Fátima Machado
25/0384	Maria Helena Fernandes Vieira
26/0384	Maria Isabel Lopes de Freitas
27/0384	Natália Machado Gomes
30/0384	Sandra Maria da Silva Castro
31/0384	Sueli Andreia Pinto Ribeiro
32/0384	Susana Andreia da Costa Gomes
34/0384	Teresa Manuela Gonçalves Oliveira



EXCLUÍDOS

Candidatura	Nome
08/0384	Ana Sousa
11/0384	Daniela Filipa de Oliveira Gomes Faria
18/0384	Inês Rodrigues
28/0384	Olivia Maria Gomes Pinheiro
29/0384	Paula Manuela Afonseca Oliveira
33/0384	Teresa de Jesus da Silva Gonçalves

Assim, o júri deliberou, por unanimidade, considerar como definitivas as listas acima de candidatos admitidos e excluídos, determinando a sua publicação, nos termos do artigo 22.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

___ Entrando no **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, e quanto aos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final de cada método de seleção a utilizar neste procedimento concursal comum, prevê o aviso de abertura no ponto 22 que:

*“(...) serão aplicados os métodos de seleção de Avaliação Curricular (AC) complementada com Entrevista de Avaliação de Competência (EAC), sendo a Classificação Final (CF) obtida através da seguinte fórmula: $CF = AC*50\% + EAC*50\%$ ”*

Dispõe o ponto 22.1 do aviso de abertura que, a **Avaliação Curricular (AC)**: _____

“Visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional nas funções específicas dos postos de trabalhos em concurso. A avaliação curricular será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:

- *Habilitações Académicas – HA;*
- *Experiência Profissional – EP.*

*De acordo com a seguinte fórmula: $AC = (50*HA + 50*EP)$*

Em que:

*As **Habilitações Académicas** serão avaliadas numa escala de 0 a 20 valores, nos seguintes termos:*



Habilitações Académicas	Valoração
Sem escolaridade mínima obrigatória	0 valores
Com escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a idade dos candidatos)	10 valores
Com escolaridade acima da mínima obrigatória (de acordo com a idade dos candidatos)	20 valores

A **Experiência Profissional** é avaliada tendo em consideração o exercício efetivo das funções específicas dos postos de trabalho em concurso, desde que devidamente comprovadas mediante declaração onde conste inequivocamente a duração da relação contratual contabilizada em meses, qualquer que seja a modalidade de vínculo, público ou privado, especificamente na área para a qual o procedimento concursal é aberto, sendo valorada de acordo com uma escala de 0 a 20 valores, nos seguintes termos:”

Experiência Profissional	Valoração
Sem experiência profissional na área a prover	10 valores
Com experiência profissional na área a prover	20 valores

De salientar que as funções (de âmbito específico) a exercer e previstas no ponto 3 da ata de fixação dos métodos de tramitação do procedimento concursal (ata n.º 1) e do aviso de abertura são as seguintes: _____

“(…) Garantir o acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento das atividades de sala e fora dela, com vista a assegurar um bom ambiente educativo, colaborando com os docentes e com a comunidade educativa, assegurando um bom ambiente educativo, na implementação das medidas disciplinares, nomeadamente aquando da ordem de saída da sala de aula e encaminhamento para as devidas instâncias; Assegurar a supervisão de espaços de convívio livre, como recreios, cantina bufete, balneários, entre outros, rentabilizando momentos de interação entre os alunos como oportunidades de promoção do comportamento social, moral e cívico; Promovendo atividades de animação sociocultural, prevenindo desta forma, problemas de comportamento, e aplicando técnicas de gestão de conflitos, sempre que necessário; Cooperar com os serviços especializados de apoio socioeducativo; Colaborar no despiste e na intervenção em situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem estar de crianças e jovens e da escola; Assegurar o atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas, em articulação com os serviços de segurança quando existam; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Prestar apoio e assistência em situações de



primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde. Promover a conservação, manutenção e limpeza de edifícios e logradouros escolares, podendo comportar esforço físico, garantindo um serviço de qualidade, respeitando as normas de proteção do ambiente, segurança, higiene e saúde no trabalho. Presta esclarecimentos aos encarregados de educação, presencialmente, ou telefonicamente, recebendo e transmitindo mensagens.”

Nestes termos, procedeu-se à avaliação curricular, em conformidade com o previsto no aviso de abertura e acima transcrito, e com base nos documentos apresentados pelos candidatos, aplicando os critérios e a fórmula previstos, da qual resultam as seguintes classificações:

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Candidatura	Nome	HA	EP	AC = (50*HA + 50*EP)
01/0384	Alicia Menezes Wiedemann	20,00	10,00	15,000
02/0384	Anabela Alvarez Lopes	18,00	20,00	19,000
03/0384	Ana Cristina da Silva Gomes Carvalho	18,00	10,00	14,000
04/0384	Ana Cristina Macedo Fernandes	18,00	10,00	14,000
05/0384	Ana Luisa Vilaça Pinheiro	18,00	10,00	14,000
06/0384	Ana Maria Pinto Faria	18,00	20,00	19,000
07/0384	Andreia Sofia Novais de Araújo	20,00	10,00	15,000
09/0384	Cláudia Isabel Moreira Carvalho	18,00	10,00	14,000
10/0384	Daniela Filipa da Costa Pires	18,00	10,00	14,000
12/0384	Diane Michelle Gonçalves	18,00	10,00	14,000
13/0384	Davide José Saraiva de Castro Vieira	18,00	10,00	14,000
14/0384	Dulce Nogueira Moreira Mano	18,00	20,00	19,000
15/0384	Elisabete Cristina Pereira Santos	18,00	10,00	14,000
16/0384	Elisabete Maria da Silva Ribeiro Martins	18,00	20,00	19,000
17/0384	Filipa Isabel Barbosa Magalhães	18,00	20,00	19,000
19/0384	Isabel Maria Peixoto de Carvalho Silva	20,00	20,00	20,000
20/0384	Isabel Sofia Couto Machado	20,00	20,00	20,000
21/0384	José Pedro Nogueira Machado Martins	18,00	20,00	19,000
22/0384	Maria Adelaide Rodrigues Pinheiro	18,00	20,00	19,000
23/0384	Maria da Conceição Rosas da Silva	18,00	10,00	14,000
24/0384	Maria de Fátima Machado	18,00	10,00	14,000
25/0384	Maria Helena Fernandes Vieira	18,00	20,00	19,000
26/0384	Maria Isabel Lopes de Freitas	18,00	20,00	19,000



Candidatura	Nome	HA	EP	AC = (50*HA + 50*EP)
27/0384	Natália Machado Gomes	20,00	10,00	15,000
30/0384	Sandra Maria da Silva Castro	18,00	20,00	19,000
31/0384	Sueli Andreia Pinto Ribeiro	18,00	10,00	14,000
32/0384	Susana Andreia da Costa Gomes	18,00	10,00	14,000
34/0384	Teresa Manuela Gonçalves Oliveira	20,00	10,00	15,000

___ Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, têm carácter eliminatório, sendo excluído do procedimento o/a candidato/a “que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 (nove e meio) valores em num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes”, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 21.º, da Portaria. _____

De acordo com o disposto no artigo 19.º da supracitada Portaria, “a aplicação do segundo método e dos métodos seguintes será efetuada aos candidatos aprovados no método imediatamente anterior (...).” _____

Considerando que a decisão é favorável aos candidatos em concurso, delibera-se que não haverá lugar a audiência dos interessados nos termos do nº 1, al. f), do artº 124.º do Código do Procedimento Administrativo.

___ Entrando no último ponto da ordem de trabalhos e considerando que os resultados da Avaliação Curricular (AC) foram favoráveis aos candidatos acima, delibera-se agendar data para a realização do segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aplicando-se os critérios previstos no n.º 4 e alínea b), do n.º 1, do artigo 19, da Portaria. _____

As entrevistas de avaliação de competências, serão levadas a efeito de acordo com a seguinte ordem, horário e dias:

Candidatura	Nome	Dia	hora
19/0384	Isabel Maria Peixoto de Carvalho Silva	01/06/2026	14h00
20/0384	Isabel Sofia Couto Machado	01/06/2026	14h20
02/0384	Anabela Alvarez Lopes	01/06/2026	14h40
06/0384	Ana Maria Pinto Faria	01/06/2026	15h00
14/0384	Dulce Nogueira Moreira Mano	01/06/2026	15h20
16/0384	Elisabete Maria da Silva Ribeiro Martins	01/06/2026	15h40
17/0384	Filipa Isabel Barbosa Magalhães	01/06/2026	16h00
21/0384	José Pedro Nogueira Machado Martins	01/06/2026	16h20



Candidatura	Nome	Dia	hora
22/0384	Maria Adelaide Rodrigues Pinheiro	01/06/2026	16h40
25/0384	Maria Helena Fernandes Vieira	01/06/2026	17h00
26/0384	Maria Isabel Lopes de Freitas	01/06/2026	17h20
30/0384	Sandra Maria da Silva Castro	01/06/2026	17h40
01/0384	Alicia Menezes Wiedemann	01/06/2026	18h00
07/0384	Andreia Sofia Novais de Araújo	01/06/2026	18h20
27/0384	Natália Machado Gomes	03/06/2026	14h00
34/0384	Teresa Manuela Gonçalves Oliveira	03/06/2026	14h20
03/0384	Ana Cristina da Silva Gomes Carvalho	03/06/2026	14h40
04/0384	Ana Cristina Macedo Fernandes	03/06/2026	15h00
05/0384	Ana Luisa Vilaça Pinheiro	03/06/2026	15h20
09/0384	Cláudia Isabel Moreira Carvalho	03/06/2026	15h40
10/0384	Daniela Filipa da Costa Pires	03/06/2026	16h00
12/0384	Diane Michelle Gonçalves	03/06/2026	16h20
13/0384	Davide José Saraiva de Castro Vieira	03/06/2026	16h40
15/0384	Elisabete Cristina Pereira Santos	03/06/2026	17h00
23/0384	Maria da Conceição Rosas da Silva	03/06/2026	17h20
24/0384	Maria de Fátima Machado	03/06/2026	17h40
31/0384	Sueli Andreia Pinto Ribeiro	03/06/2026	18h00
32/0384	Susana Andreia da Costa Gomes	03/06/2026	18h20

Nos termos previstos no “**22.2 - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**: Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. As competências a avaliar fazem parte integrante do perfil profissional previamente definido no mapa de pessoal da autarquia. Avaliar-se-á, de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre as partes, relacionados com o perfil de competências definido”



E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata, composta por 8 (oito) páginas que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri. _____

O Júri;
